



Diretoria Geral de Atenção Especializada  
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada

## **ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO HIPERTENSÃO PULMONAR**

(AMBRISENTANA, BOSENTANA, ILOPROSTA E SILDENAFILA,)  
I27.0, I27.2, I27.8

Via original do LAUDO MÉDICO para solicitação de medicamentos preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.

Obs.: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!

Receita Médica, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.

Cópia de Exames complementares mais recentes que comprovem a solicitação, ou seja, que confirmem o diagnóstico:

- Relatório médico descritivo confirmando HAP grupo 1 e classe funcional da HAP de acordo com a classificação NYHA/OMS
- Cateterismo cardíaco direito e eletrocardiograma
- Ecocardiograma transtorácico
- Teste de caminhada de 6 minutos
- Teste de reatividade pulmonar (Somente para HAP Idiopática)
- Espirometria e Raio X de tórax
- Ultrassonografia abdominal
- Hemograma, AST, ALT, gasometria
- Anti HIV, HBsAg, anti HBc, anti HCV
- Exame parasitológico de fezes

Cópia dos Documentos Pessoais do paciente: R.G. e Cartão do SUS. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.

Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico, ou uma Declaração de Residência.

Via original do TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

**PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E  
UTILIZAR NOME GENÉRICO DO (S) MEDICAMENTO(S)**

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, não sendo aceito os pedidos identificados pelo nome comercial.

**ATENÇÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!**